



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

EMENDA Nº03/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 169/2023

Autoria: Deputado Eder Lourinho

Ementa: Institui a Semana de Mobilização da Juventude

APROVADO

Autoria da emenda: Deputado Eder Lourinho

- () SUPRESSIVA Nº _____ () AGLUTINATIVA Nº _____
() SUBSTITUTIVA Nº _____ (x) MODIFICATIVA Nº _____
() ADITIVA Nº _____ () SUBEMEMNDA Nº _____
() CORRETIVA Nº _____

Texto/justificativa

O art. 4º, do Projeto de Lei nº 169/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Com antecedência de no mínimo 1 (um) mês da realização da Semana, será formada uma comissão coordenadora do evento, formada por membros da sociedade civil e instituições a fins, para elaborar um cronograma de atividades com a definição do local, data, parcerias e os eventos que serão realizados durante a semana.

Justificativa

Esta emenda atende a solicitação do Parecer Jurídico da Procuradoria desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

Eder Lourinho
Deputado Estadual